

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N.º 35/2025

Altera a NPF - Normas de Procedimento Fiscal n.º 17/2025, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 2.º do art. 10 e no “caput” do art. 24, do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1.º e 3.º do art. 11 da Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, exclusões e alterações de produtos e valores, protocolados sob o n.º 24.192.635-4, resolve:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal n.º 17/2025, de 25 de março de 2025:

I - Incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF n.º 17/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 05825945 –Cervejaria Bierbaum Ltda

- 1.1. Produto: Cerveja BIERBAUN LOW CARB
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/355 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,40
- 1.2. Produto: Cerveja BIERBAUM ORANGE CITRUS
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/355 ml
Valor base de cálculo: R\$ 7,20
- 1.3. Produto: Cerveja BERBAUM REDKRAFT
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/355 ml
Valor base de cálculo: R\$ 7,20
- 1.4. Produto: Cerveja BIERBAUM REDKRATF
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 7,20
- 1.5. Produto: Cerveja BIERBAUM REDKRAFT
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/600 ml
Valor base de cálculo: R\$ 12,20

2 - CNPJ: 17960315 – Cervejaria Campo Bom Ltda.

- 2.1. Produto: Chopp IMIGRAÇÃO HOP LAGER
Embalagem/Volume: GRANEL/litro
Valor base de cálculo: R\$ 18,95
- 2.2. Produto: Chopp IMIGRAÇÃO STOUT
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 20,90

- 2.3. Produto: Chopp IMIGRAÇÃO BOCK
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 19,75
- 2.4. Produto: Chopp ROLETA RUSSA PILSEN EXTREMA
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: R\$ 17,50
- 2.5. Produto: Chopp ROLETA RUSSA EASY IPA S/ ALCOOL
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: R\$ 19,90
- 2.6. Produto: Chopp ROLETA RUSSA EASY IPA TROPICAL
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: R\$ 19,90

3 - CNPJ: 07139627 – Cervejaria Ignorus Ltda - Me

- 3.1. Produto: Cerveja PÉROLA NEGRA COCO QUEIMADO
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 22,87
- 3.2. Produto: Chopp PÉROLA NEGRA COCO QUEIMADO
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: R\$ 29,10
- 3.3. Produto: Cerveja LEAVE IT TO BEAVER
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 19,87
- 3.4. Produto: Chopp LEAVE IT TO BEAVER
Embalagem/Volume: LITRO/Granel
Valor base de cálculo: R\$ 25,07

4 - CNPJ: 87315099 – Fruki Bebidas S.A.

- 4.1. Produto: Cerveja BELLAVISTA ZERO ALCOOL
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,33
- 4.2. Produto: Cerveja PILSEN
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,78
- 4.3. Produto: Cerveja BELLAVISTA IPA
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,34
- 4.4. Produto: Cerveja BELLAVISTA IPA SESSION
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,34

5 - CNPJ: 50221019 – Hnk Br Indústria De Bebidas Ltda.

- 5.1. Produto: Cerveja LAGUNITAS DAY TIME
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 7,14
- 5.2. Produto: Cerveja LAGUNITAS DAY TIME
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/355 ml
Valor base de cálculo: R\$ 8,24

- 5.3. Produto: Cerveja PRAYA PREMIUM LAGER
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/330 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,34
- 5.4 - Produto: Cerveja SOL PILSEN
Embalagem/Volume: LATA/350 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,73

6 - CNPJ: 57496650 – Macaco Velho Cervejaria e Comércio de Bebidas Ltda.

- 6.1. Produto: Cerveja CAMINHO DO LÚPULO SESSION IPA
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 15,50
- 6.2. Produto: Chopp HAZY IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 23,00
- 6.3. Produto: Cerveja HAZY IPA
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 19,00

7 - CNPJ: 12226693 – Way Beer Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.

- 7.1. Produto: Chopp ANTONINA
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 23,98
- 7.2. – Produto: Chopp TIME OUT
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 21,39
- 7.3. – Produto: Chopp BRASILEIRA ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 20,29
- 7.4. – Produto: Chopp BRASILEIRA LAGER
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 20,29
- 7.5. – Produto: Chopp SANTERIA
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 21,39
- 7.6. – Produto: Chopp BOLO DE ROLO
Embalagem/Volume: GRANEL/Litro
Valor base de cálculo: R\$ 23,98
- 7.7. Produto: Cerveja BOLO DE ROLO
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355 ml
Valor base de cálculo: R\$ 19,00

8 - CNPJ:07526557 – Ambev S.A.

- 8.1. Produto: Cerveja ORIGINAL
Embalagem/Volume: PACK 15 Gfs. VIDRO descartável /269 ml
Valor base de cálculo: R\$ 55,68”

II- Incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF nº 17/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ:07526557 – Ambev S.A.

- 1.1. Produto: Refrigerante PEPSI ZERO BLACK
Embalagem/Volume: PET descartável/2500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 8,89”

III - Incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Anexo III da NPF nº 17/2025), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 24834523 – Super Brasil Bebidas Ltda.

- 1.1. Produto: Energético REDEPANTHE
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,99
- 1.2. Produto: Energético REDEPANTHER
Embalagem/Volume: LATA/269 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,79
- 1.3. Produto: Energético REDEPANTHER GREEN MAÇA VERDE
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,99
- 1.4. Produto: Energético REDEPANTHER GREEN MAÇA VERDE
Embalagem/Volume: LATA/269 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,99
- 1.5. Produto: Energético REDEPANTHE BLUEBERRY
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,99
- 1.6. Produto: Energético REDEPANTHE BLUEBERRY
Embalagem/Volume: LATA/269 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,99
- 1.7. Produto: Energético REDEPANTHE PINK FRAMBOESA
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,99
- 1.8. Produto: Energético REDEPANTHE FRAMBOESA
Embalagem/Volume: LATA/269 ml
Valor base de cálculo: R\$ 3,99

2 - CNPJ: 17576508 – Hudema Indústria e Esportes Ltda ME

- 2.1. Produto: Energético HUDEMA ENERGY DRINK
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 7,99
- 2.2. Produto: Energético HUDEMA ENERGY DRINK ZERO
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 7,99”.

3 - CNPJ: 87315099 – Fruki Bebidas S.A.

- 3.1. Produto: Energético ELEV PINK LEMONADE
Embalagem/Volume: PET descartável 2000ml
Valor base de cálculo: R\$ 11,61

- 3.2. Produto: Energético ELEV PINK LEMONADE
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 7,15”.

IV - Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 17/2025), o seguinte produto:

“1 - CNPJ: 17960315 – Cervejaria Campo Bom Ltda.

- 1.1. Produto: DE - Cerveja ELEMENTUM PREMIUM
PARA – Cerveja IMIGRAÇÃO PREMIUM
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500 ml
Valor base de cálculo: R\$ 17,50”.

V - Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTE (Anexo II da NPF nº 17/2025), os seguintes produtos:

“CNPJ: 87315099 – Fruki Bebidas S.A.

- 1.1. Produto: DE - Refrigerante FRUKI FRAMBOESA
PARA – Refrigerante FRUKI GUARANÁ COM FRAMBOESA
Embalagem/Volume: PET descartável/2000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,73
1.2. Produto: DE - Refrigerante FRUKI FRAMBOESA
PARA - Refrigerante FRUKI GUARANÁ COM FRAMBOESA
Embalagem/Volume: PET descartável/200 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,28”

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 1.º de agosto de 2025.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 22 de julho de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
DIRETORA